



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

140ª REUNIÃO

97ª ORDINÁRIA

**Data:** 27.09.2004.

**Início:** 14:30hs.

**Encerramento:** 18:10hs.

**Local:** Auditório da SUSAM.

**Abertura:** Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira.

**ITEM I** – Apreciação da Ata da 138ª Reunião (96ª Ordinária), tendo sido solicitado correção nas linhas 46, 47 e 48 pela membro representante da SEMSA/Manaus, **Maria Aurinívia Santos Lobão**. Após a correção a ata foi aprovada.

### **ITEM II – Comunicações:**

1) Alteração no Teto Financeiro de Epidemiologia – membro **José Rodrigues e Antonio Evandro Melo de Oliveira**.

**ITEM III** – 2ª Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal, Projeto Aprovado – Drª. **Ana Cristina Rodrigues Campos**.

**ITEM IV** – Definição de Equipe Multidisciplinar para a transferência das Ações de Zoonoses. Drª **Ana Cristina Rodrigues Campos**.

**ITEM V** – Projeto Básico para prestação de serviços médicos cirúrgicos nos municípios-pólo, Projeto Aprovado – Enfermeira **Jesuína de Jesus Costa Figueiredo**.

**ITEM VI** – Processo nº. 13728/2004 – Pedido de desobrigação formal de interesse do HUGV e Hospital Francisca Mendes, Pleito Aprovado – Enfª. **Jesuína de Jesus Costa Figueiredo**.

### **EXTRAPAUTA:**

- 1) Projeto de Formação de ACS - apresentado pela interlocutora da ETSUS, **Ruth Vasconcelos Cavalcante**, Projeto Aprovado.
- 2) Recursos para adquirir medicamentos básicos – processos 7732/7733/7731 e 7530, Processos Aprovados.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 3) Reserva CIB – foi informada a suspensão da reserva a partir da competência setembro/2004 ou até que haja a revisão da PPI.
- 4) Reestruturação do Controle e Avaliação.
- 5) Exames de alta complexidade não contemplados pela rede do SUS.
- 6) Laboratório de Fronteira/Tabatinga.

A reunião foi encerrada às dezoito horas e dez minutos. Estiveram presentes: **Leny Nascimento da Motta Passos, Antônio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, José Duarte dos Santos Filho, Maria Helena Afonso Trovisco, Maria Aurinívia Santos Lobão e Zilda Adelino Ferreira.** O presente Resumo Executivo foi elaborada pela Secretária Executiva da CIB/AM **Eva Neide Aparício Belota** e digitada pelo Estagiário **Gilliard Silva Henrique.**

**Resoluções CIB/AM:**

**Nº. 048, 049, 050 e 051/2004.**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 048 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre o Projeto Básico para prestação de serviços médicos nos municípios pólos.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar o acesso da população usuária dos serviços de saúde nos municípios do interior do Estado aos procedimentos de média complexidade (cirurgia geral);

**CONSIDERANDO** a escassez de recursos humanos nos municípios, a dificuldade de acesso às inúmeras especialidades médicas e a distância das comunidades rurais e ribeirinhas;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Executiva Adjunta do Interior – SEAASI/AM, no Processo nº. 18625/2004.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Básico para prestação de atendimento itinerante (mensal) de Cirurgia Geral com procedimentos de média complexidade aos municípios do interior, a serem efetivados nos municípios Pólos, com despesas compartilhadas na forma abaixo:

- Recursos para pagamento das equipes – Reserva CIB;
- Transporte das Equipes – Aeronave do Governo do Estado;
- Instalações, hospedagens e alimentação das equipes – Municípios Pólos;
- Transporte, hospedagem e alimentação dos usuários – municípios de origem;
- Medicamentos e químico-cirúrgicos – Central de Medicamentos.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de setembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 048/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de setembro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre a pactuação firmada entre os governos dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar as ações de controle da malária em comunidades de difícil acesso, cuja localização geográfica, torna mais viável de serem realizadas por outros Estados fronteiriços;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIS e membro desta CIB, Antonio Evandro Melo de Oliveira.

### RESOLVE:

**APROVAR** a pactuação firmada entre os governos do Estado do Amazonas, Acre e Rondônia em relação aos municípios abaixo, na forma a seguir discriminada, com desempenho das ações sob a responsabilidade nas três esferas conforme tabela em anexo.

<b>DE:</b>	<b>PARA:</b>
<b>LÁBREA</b> R\$ 1.500,00 por mês	<b>SES/AC</b> Contratação de: 02 Agentes de Saúde Aquisição de: 150 litros de Gasolina 300 litros de Diesel
<b>LÁBREA</b> R\$ 1.500,00 por mês	<b>SMS/PORTO VELHO/RO</b> Contratação de: 02 Agentes de Saúde Aquisição de: 140 litros de Gasolina 400 litros de Diesel
<b>SUSAM/CANUTAMA</b> R\$ 1.500,00 por mês	<b>SMS/PORTO VELHO</b> Contratação de: 03 Agentes de Saúde Aquisição de: 150 litros de Gasolina 300 litros de Diesel

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de setembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 049/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de setembro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**

Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 050 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre o pedido de desobrigação solicitado pelas Unidades Hospitalares Integradas Hospital Universitário Getúlio Vargas e Hospital Francisca Mendes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Interministerial nº. 1.000 de 15 de abril de 2004, que estabelece critérios para certificação e reconhecimento dos Hospitais de Ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o parecer da Comissão constituída pela Resolução CIB nº. 029/2004;

**CONSIDERANDO** o Processo nº. 13728/2004.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o pleito de desobrigação formal no Sistema de Urgência e Emergência locorregional recebido dos Hospitais Universitários Francisca Mendes e Getúlio Vargas, de acordo com o parecer apresentado pela Comissão instituída pela Portaria nº. 1892/2004.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de setembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 050/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de setembro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 051 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre a aquisição dos Medicamentos Básicos para os municípios.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 140ª Reunião (97ª Ordinária), realizada no dia 27 de setembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de suprir a aquisição de medicamentos básicos nos municípios que se encontram inadimplentes com a apresentação da prestação de contas dos recursos da Farmácia Básica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as demandas da população usuárias;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada no Memo. nº. 0223/2004-FES, de 16 de setembro de 2004 e o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 956/GM de 25.08.2000.

### RESOLVE:

**APROVAR** que a SUSAM adquira os medicamentos na quantidade a que cada município faz jus, de acordo com a quantidade pactuada, conforme especificação nos Processos nº. 7732/7733/7530 e 7731/2004.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de setembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº. 051/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de setembro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde